



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1234/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 160, DE 20 DE JULHO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade para implementação do curso técnico integrado em Administração, na modalidade de Jovens e Adultos, no âmbito do campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23276.000631/2021-90, resolve:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade para implementação do curso técnico integrado em Administração, na modalidade de Jovens e Adultos, no âmbito do campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 06 meses (180 dias) para a entrega do produto final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2022.

(Autenticado em 21/07/2022 12:39)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1234**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2022** e o código de verificação: **7e69ce961f**